REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 041/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário e importante manter-se, na Avenida Litoral, uma área de Lazer ao ar livre, que propicie à população do Subúrbio Ferroviário a prática de esporte, cultura, conforto, diversão e entretenimento, e qualifique a estrutura dos espaços públicos;

b) a área de Lazer que já existia foi degradada e encontra-se desativada, tornando-se necessária a sua requalificação e a reconstrução de parque infantil, academia ao ar livre, pista de caminhada e ciclovia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, José Carlos Aleluia Costa, a requalificação e reconstrução da área de Lazer ao ar livre da Avenida Litoral, em São João, Plataforma.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires